



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

700ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

21 de novembro de 2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, realizou-se a septingentésima (700ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, ao único item de pauta:

ITEM 1 - Aprovação da Autorização para Operação a Longo Prazo (AOLP) da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade 1 (CNAAA-1), em Itaorna, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ. Após análise da documentação do processo nº 01341.005211/2024-16, foi aprovada a citada AOLP, mediante emissão da Resolução nº 331, que segue assinada por todos para publicação no DOU.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior**, **Presidente**, em 21/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 21/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 21/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 21/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 21/11/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656509** e o código CRC **56EA0541**.
